

1

Presentes		
	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Regulação Urbana - Presidente	Henrique Luiz Corrêa Mello
02	Diretoria de Regulação Urbana	Joelza Caetana Santana Duarte Gleide da Saúde Ferreira Bruno Renor Gonçalves de Freitas
03	Diretoria de Meio Ambiente	Isabela Cristina Batista Tomaz
04	Diretoria de Transporte e Trânsito	Marcelo Eduardo da Mata
04	Secretaria de Educação	Cristiane de Matos Almeida Custódio
05	Secretaria de Saúde	Breno Aparecido da Costa
06	Câmara de Municipal	-
07	CODEMA – Conselho de Meio Ambiente de Lagoa Santa	Márcia Pinto de Moura Lancaster Fernandes
08	Associação Comercial e Industrial de Lagoa Santa	Carlos Alberto Corrêa Mello
09	SINDUSCOM/ MG – Sind. Da Indústria e Construção Civil de Minas Gerais.	-
10	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 151° Sucessão – Lagoa Santa	Daniela Barbosa Nogueira
11	AREA – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa	-
12	Setor Popular	-

2

	Demais presentes	Instituição
1	Adalton Figueiredo de Mello	Associação Comercial e Industrial de Lagoa Santa

3

4 **Pauta Preliminar**

5 **1 – 09:00h – 09:05h** – Abertura/ Aprovação das Atas da 9°, 10°, 11° Reuniões Ordinárias e 1°
 6 Extraordinária.

7
 8 **2 – 09:10h – 09:20** – Plano Municipal de Saneamento Básico.

9
 10 **3 – 09:30h – 10:50h** – Redação da Lei do Código de Obras.

11
 12 **4 – 11:00h** – Encerramento.

ATA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprovada em XX/XX/2020

13
 14
 15
 16
 17
 18
 19 Iniciada a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros, alguns dos presentes questionam o
 20 motivo de assuntos discutidos na última plenária estarem novamente em pauta. É informado que
 21 avaliando as deliberações realizadas na reunião anterior, sendo essas apresentadas na ata da 11°
 22 Reunião Ordinária, enviada para conhecimento prévio, mesmo diante das frutíferas análises feitas na

23 ocasião, não havia o quórum necessário para atesto da votação e por esse motivo o tema Plano de
24 Saneamento foi incluído novamente a pauta. No entendimento dos presentes, diante da reunião
25 anterior, o assunto já seria um tema superado. Nesse momento a conselheira Márcia Moura, informa
26 que irá solicitar vistas a proposta da lei do Código de Obras, em razão da discussão iniciada na
27 reunião anterior, onde se avaliou a necessidade de observar com atenção a possibilidade de novos
28 regramentos urbanísticos para a implantação de Postos de Combustíveis na cidade. A conselheira
29 Gleide Ferreira, no entanto, lembra que tal questão já consta no Projeto de Lei da Lei de Uso e
30 Ocupação do Solo, que está em tramitação na Câmara de Vereadores a cerca de um ano, e não é
31 tema do Código de Obras. Em atenção ao quantitativo do quórum, a Conselheira Daniela Nogueira,
32 questiona a presença dos representantes da Prefeitura. É respondido que todos os titulares haviam
33 confirmado presença, devendo os mesmos possuírem justificativa para o atraso. Nesse ensejo o
34 conselheiro Lancaster **solicita que a convocação enviada, deva apresentar confirmação de**
35 **recebimento e presença**, de modo que todos possam ter conhecimento dessas confirmações e
36 assim possam cobrar a presença dos conselheiros. Isto posto, é retomado o tema da pauta, conforme
37 relatado anteriormente, existem atas pendentes para aprovação, que estas já estiveram na pauta de
38 reuniões anteriores, sem que houvesse qualquer contribuição e/ou solicitação de correção. Para a
39 convocação da presente reunião foi incluída também a ata da 11° RO, e que diante do conhecimento
40 do texto das mesmas, por parte de todos os conselheiros, a plenária é indagada a respeito da
41 aprovação das mencionadas atas. Não havendo nenhuma objeção, **ficam aprovadas as atas da 9°,**
42 **10°, 11° Reuniões Ordinárias e 1° Extraordinária.** Conforme solicitação do representante
43 da Associação Comercial, que não estava presente nas referidas reuniões, é informado que
44 esse se abstêm do voto de aprovação. Conforme questionamento, retorna a pauta ao Plano
45 Municipal de Saneamento Básico - PMSB, Sr. Carlos Mello diz que gostaria de ter acesso o
46 Plano, para melhor conhecimento das informações que esse apresenta. Sr. Adalton
47 Figueiredo questiona o referido PMSB, pergunta se esse contempla a questão dos
48 loteamentos aprovados na região da Lagoinha de Fora, pois em seu entendimento o Plano
49 avalia o município e não suas regiões específicas e que a referida região, conforme o volume
50 de empreendimento e quantidade de lotes a serem implantados, possui um passivo muito
51 grande; pergunta se o PMSB sabe onde esse crescimento irá acontecer. Nesse momento a
52 Sra. Joelza diz que as coisas possuem princípio, meio e fim, e que o período de elaboração,
53 discussão e avaliação dessas características já foi realizado durante a elaboração do projeto,
54 condição que ocorreu ao longo de todo o ano de 2018, havendo audiências públicas para a
55 apresentação dessas contribuições. É informado por alguns dos presentes que o Plano é
56 Macro, ou seja, ele define diretrizes pautadas na realidade atual e futura do município, já
57 estando contemplados problemas e realidades diversas do município, no que diz respeito às

58 quatro frentes do saneamento básico. Gleide reforça que o PMSB funciona como um "Plano
59 Diretor" de ações, e que antes de tudo é preciso aprovar o referido Plano para que a partir
60 daí, se possa realizar as cobranças necessárias. A conselheira Daniela Nogueira diz que, do
61 ponto de vista jurídico, entende que somente após aprovação da lei poderá haver a
62 cobrança. É informado ainda que o Plano prevê em sua proposta a avaliação do município
63 de maneira diferenciada, contemplando as características e peculiaridades da cidade (Sede)
64 e do que é definido como os dois Distritos (Lagoinha de Fora e Lapinha), sendo essa
65 realidade prevista para um horizonte de 20 (vinte) anos. Márcia Moura lembra que o Plano já
66 prevê a necessidade/possibilidade (o que for mais adequado) de se implantar uma ETE -
67 Estação de Tratamento de Esgoto na Lagoinha de Fora. Questiona também a questão do
68 contrato da COPASA e se esse poderia ser repassado ao CONCIDADE. Há um
69 entendimento geral que não seria legalmente necessário. Sr. Lacaster diz que conhece o
70 trabalho de alguns dos profissionais presentes nessa Comissão, que também trabalham na
71 Prefeitura Municipal, e que mesmo sendo um contrato de responsabilidade do Poder
72 Executivo, que os profissionais possuem conhecimento técnico quanto ao que foi e será
73 proposto, mas poderia haver o repasse e conhecimento prévio desse contrato, como uma
74 cortesia, do Executivo, pelo menos para que o Conselho tenha conhecimento mínimo do que
75 está sendo proposto. Joelza lembra que a participação popular é o grande viabilizador de
76 todas as propostas, que isso já ocorreu durante a elaboração do Plano e ainda poderá
77 ocorrer na Câmara de Vereadores, ressaltando que no momento a questão é mais objetiva,
78 está ligada a validação do trabalho desenvolvido para conclusão do PMSB, condição essa
79 que definirá ser possível criar mecanismos legais de cobrança. Inicia-se um diálogo entre os
80 conselheiros, questionando a regularidade de coisas que ocorrem na cidade, incluindo a
81 realização de reuniões de comissões que a princípio deveriam estar agora a cargo do
82 CONCIDADE. O conselheiro Marcelo da Mata, ressalta que as comissões atuantes hoje
83 avaliam os processos que lhes são pertinentes, e que para todos esses são elaborados
84 Parecer Técnico, definindo por exemplo condições necessárias para a viabilidade de
85 implantação do empreendimento, que em tese, somente serão aprovados após o
86 atendimento de tais demandas. É lembrado aos presentes que algumas dessas Comissões
87 passam a ser de competência do CONCIDADE, assim que a Lei de Uso e Ocupação do solo
88 for aprovada, no Legislativo (condição aguardada pelo Conselho, desde que esse
89 encaminhou o projeto de Lei para aprovação, a cerca de um ano). Ressalta-se na
90 oportunidade, que essas comissões hoje atuantes são consultivas. Devido a uma discussão
91 iniciada pelo Sr. Adalton Figueiredo, a respeito da regularidade da aprovação de centenas de

92 apartamentos Minha Casa Minha Vida e do impacto que esses causam à cidade, Joelza
93 lembra que tal condição somente aconteceu, porque na gestão em que esses projetos foram
94 aprovados, a lei vigente não possuíam os regramentos impostos pelo atual Plano Diretor, e
95 que as comissões que deliberavam essas autorizações eram realizadas sem a presença de
96 nenhum técnico da Prefeitura, sendo as definições para aprovação realizadas com base no
97 entendimento exclusivo dos participantes, sem o devido embasamento necessário para
98 deliberar sobre as referidas aprovações. Ressalta ainda que, é justamente essa a
99 importância da aprovação de leis como a do Plano de Saneamento Básico, tendo em vista
100 que somente assim será possível realizar ações efetivas para controle e cobrança, do que foi
101 legalmente definido. A Sra. Márcia Moura lembra que a especialista, que representava a
102 AREA (Engenheira Ambiental Maria Sarah), durante a elaboração do PMSB aprovou os
103 trabalhos e o produto final apresentado pela empresa contratada para esse fim. Como a
104 discussão já havia se prolongado bastante, é sugerido que se retome a pauta e coloque
105 portanto, o Plano Municipal de Saneamento Básico, em votação. **O PMSB é colocado em**
106 **votação; aprovado por unanimidade.** Nas sequências, foi apresentado como sugestão de
107 alguns dos presentes, que os membros desse Conselho se mobilizem junto a Câmara de
108 Vereadores, reforçando a importância da participação popular. Todos concordam. Seguindo
109 a pauta, passa-se a discussão para a proposta de revisão da lei do Código de Obras. É
110 informado que na última reunião em que esse assunto esteve em pauta, a apresentação do
111 texto final, se ateve basicamente a discussão e possibilidade de revisão dos prazos para
112 aprovação dos projetos arquitetônicos. Como havia sido proposto que a minuta da referida lei
113 retornasse à Comissão formada para a revisão, para apresentação de propostas relativas a
114 esse assunto específico e não havendo nova manifestação e/ou proposta acerca do tema, o
115 entendimento é de apresentar o texto final para aprovação da plenária, e posteriormente,
116 encaminhar o projeto de Lei ao Legislativo. A Sra. Márcia Moura ressalta mais uma vez, que
117 requer vistas ao projeto de lei. **Vistas concedidas, com a observação de que, o prazo**
118 **para retorno será impreterivelmente até a próxima reunião desse Conselho,** visto que o
119 prazo de discussão desse tema vem ocorrendo a bastante tempo. Segue a pauta para
120 assuntos gerais, momento em que questionada as condições e premissas do zoneamento
121 municipal, e mudança da aplicabilidade da lei de usos e ocupação do solo, uma preocupação
122 apresentada por alguns dos conselheiros, tendo em vista o prolongado prazo que o projeto de
123 revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo está na Câmara de Vereadores. A Sra. Márcia
124 questiona como e quem está emitindo os Alvará de funcionamento dos estabelecimentos
125 comerciais, tendo em vista algumas questões que tem observado, e em seu entendimento

126 são irregulares. A conselheira Gleide Ferreira lembra que, mesmo com da lei de uso e
127 ocupação do solo na Câmara Municipal ainda sem aprovação, estão sendo sancionadas pela
128 Câmara Municipal leis de mudança de zoneamento, que ainda não estão vigentes para
129 aprovação de empreendimentos. Sra. Márcia Moura sugere que seja avaliado se estas
130 mudanças de zoneamento obedecem os parâmetros definidos pelo Plano Diretor ou a lei
131 2868/2008. Nesse momento o Sr. Adalton Figueiredo confirma as leis de mudança de
132 zoneamento que estão sendo sancionadas pela Câmara e afirma categoricamente, que já
133 estão "subindo prédios" na cidade, com zoneamentos diferentes de citada legislação. A
134 afirmação causa grande surpresa à alguns conselheiros, que questionam a regularidade
135 dessas aprovações. Em resposta, é informado que a Câmara de Vereadores está propondo
136 e aprovando, mesmo após o veto do poder Executivo, projetos de lei alterando o zoneamento
137 de ruas de alguns bairros do município. A conselheira Joelza ressalta que as referidas
138 mudanças de zoneamento não foram inseridas no banco de dados e mapa base da cidade,
139 sendo assim os documentos de informação básica e os projetos para aprovação, continuam
140 considerando o que está definido na lei de Uso e Ocupação do Solo vigente, ou seja, não foi
141 validada nenhuma mudança para aprovação de empreendimentos arquitetônicos. Os
142 presentes solicitam que o Sr. Adalton, formalize a denuncia das informações apresentadas
143 por ele, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Devido a comoção dos
144 conselheiros, que deliberam ser esse um assunto de extrema importância e que demanda
145 ação urgente, **é proposto pela conselheira Daniela Nogueira, a formulação de um**
146 **documento expedido pelo CONCIDADE**, assinado por todos os presentes, **solicitando**
147 **esclarecimentos da Câmara de Vereadores**, todos concordam. Ressalta-se ainda que
148 deve ser cobrada a participação dos representante do legislativo nesse Conselho, tendo em
149 vista que esse alinhamento prévio é uma responsabilidade legal imposta aos mesmos,
150 podendo impedir que questões como as que se discute no momento continuem acontecendo
151 e causando prejuízos a cidade. Na oportunidade é **redigido um ofício requerendo a**
152 **Câmara de Vereadores**, cópia do todas as leis e projetos de lei, aprovadas e/ou em
153 tramitação, que propõe a alteração de zoneamento, após a aprovação do Plano Diretor
154 (homologado em janeiro de 2018). Sr. Adalton pede licença e se retira da reunião. **Um ofício**
155 **direcionado ao Ministério Público, solicitando a abertura de inquérito para apuração**
156 **das possíveis irregularidades**, também é redigido. Todos os presente assinam, sendo
157 solicitado que os ofícios sejam encaminhados imediatamente. Nada mais havendo, a reunião foi
158 encerrada às 11h 15min. Seguem os encaminhamentos:

159

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

160
161

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Solicitação de que as convocações devem apresentar confirmação de recebimento Linha: 34	Secretária Executiva	Próximas convocações
Retorno de vistas do projeto de lei do Código de Obras Linha: 116	Comissão formada para a revisão da Lei	Próxima reunião ordinária
Ofício, solicitando esclarecimentos da Câmara de Vereadores Linha: 143	Secretária Executiva	Imediato
Ofício ao Ministério Público, solicitando a abertura de inquérito para apuração de possíveis irregularidades Linha: 152	Secretária Executiva	Imediato

162